



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 396, DE 04 DE MAIO DE 2016.**

Prorroga a designação de membros do MPDFT para oficiarem nos feitos e audiências da Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 3, de 8 de janeiro de 2016, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que dispõe sobre a instalação da Circunscrição Judiciária do Recanto das Emas,

**RESOLVE:**

Prorrogar, até 31 de julho de 2016, a designação dos Promotores de Justiça que atuam nas Promotorias de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia para oficiarem nos feitos e audiências da Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas, sem prejuízo de suas demais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

*Alin Lobo 3275-1*  
Publicada em 05 / 05 / 16  
Esta cópia confere com o original

SECSAD/CGAB/PGJ 04/MAI/2016 19:33 3013313